



Diário Oficial

Câmara Municipal de Cariacica – ES

es.cariacica.camara.dio.org.br



Publicação
Oficial

Espírito Santo – terça-feira, 21 de março de 2020 – Ano VIII, Edição nº 605 Edição Extra

Legislação

Resolução

RESOLUÇÃO Nº 013/2020

Dispõe sobre a continuidade da suspensão das atividades presenciais da Câmara Municipal de Cariacica, em razão da pandemia do coronavírus (COVID-19) no município de Cariacica.

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o surto mundial do COVID-19, vírus com alta taxa de transmissibilidade, e com exponencial e contínuo crescimento de novos casos no Brasil, no Estado do Espírito Santo e no Município de Cariacica, inclusive com inúmeras mortes;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que trata das medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

Considerando as recomendações da Organização Mundial da Saúde – OMS e do Ministério da Saúde do Brasil, as evidências científicas pertinentes à doença, bem como a elevação do nível de alerta em saúde para o estado de emergência pelo Governo Federal Brasileiro;

Considerando a necessidade de adequação das Resoluções nº 07/2020, de 16 de março de 2020, nº 08/2020, de 17 de março de 2020, nº 09/2020, de 18 de março de 2020, nº 10/2020, de 23 de março de 2020 e nº 11/2020, de 06 de abril de 2020, todas desta Casa de Leis, e diante da evolução da pandemia,

RESOLVE:

Art. 1º Manter a suspensão das atividades presenciais da Câmara Municipal de Cariacica, até o dia 1º de maio de 2020, resguardada a possibilidade de revisão ou revogação desta a qualquer tempo.

Art. 2º Manter as disposições previstas nas demais resoluções que não conflitem com esta resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica/ES, 21 de abril de 2020.

ÂNGELO CÉSAR LUCAS

Presidente